DECRETO Nº 57 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

"**Dispõe sobre os exames médicos necessários para posse nos cargos do Concurso Público (Edital nº 01/2022) e dá outras providências**."

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da cláusula "1.6" do Edital nº 01/2022 do Concurso Público realizado no corrente ano, os candidatos aprovados ficarão sujeitos aos exames médicos pré-admissionais, necessários para os fins de provimento do cargo, antes da respectiva posse, previsão válida para todos os cargos.

Artigo 2º - O candidato deverá apresentar laudo médico favorável, de posse dos seguintes exames, sem prejuízos de outros exames complementares que venham a ser solicitados (se necessários, conforme o cargo):

I-Hemograma completo com plaquetas;
II-Glicemia em jejum;
III-Grupo sanguíneo e fator Rh;
IV-teste ergométrico;
V-urina rotina;
VI-eletrocardiograma;
VII- raio X de tórax PA

Parágrafo Único: Os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de 30(trinta) dias a contar de sua realização.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Brás Pires, 26 de abril de 2023.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA:04292674604

Assinado de forma digital por DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA:04292674604
Dados: 2023.05.04 10:57:19 -03'00'

Domingos Rivelli Teixeira Nogueira
Prefeito Municipal